

CONTRATUH recorre ao STF para que Temer não manipule votação da Previdência no Parlamento

Com o apoio de entidades sindicais, entre elas a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH), o deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) e o senador Paulo Paim (PT/RS) ajuizaram, no dia 18 de fevereiro, um Mandado de Segurança com pedido liminar perante o Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de proibir qualquer tramitação de emenda constitucional no Congresso enquanto estiver em vigor a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro.

[Leia mais na página 3](#)



Rosinei Coutinho/SCO/STF

Para além das flores, queremos garantias que assegurem liberdades fundamentais, execução de leis de combate a todos os tipos de violência e o incremento de políticas públicas em favor das mulheres.



Março
Dia Internacional da Mulher

**PARABÉNS,
MULHERES GUERREIRAS!**

Leia mais

Mulheres conquistaram o voto há 86 anos, mas direito está incompleto

Página 5

Dirigente sindical, saiba as principais datas do Calendário Eleitoral de 2018

Páginas 6 e 7

Emprego, aporte da Previdência e incentivo ao turismo: o que falta para legalizarmos o jogo?

Enfrentamos hoje uma das maiores crises econômicas e morais desse país, com esquemas de corrupção deflagrados por todo o Brasil. Como reflexo de tanta ingerência, empresas deixaram de investir e fizeram cortes, sobrando para a população a conta dessa fatura: 12 milhões de desempregados, um dado alarmante. Uma das alternativas para melhorarmos nossos índices econômicos e, mais importante, gerarmos emprego e renda no país, é a legalização do jogo, que pode atrair quase um milhão de empregos diretos e indiretos, além de impulsionar economias locais e o turismo interno.

O jogo é uma prática liberada em praticamente toda a América Latina, mas que ainda encontra resistência no Brasil por grupos que parecem mais preocupados com ideologias do que a geração de postos de trabalho para quem necessita sustentar sua família. O projeto que legaliza essa prática foi rejeitado (13 votos a 2) pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal no dia 7 de março.

A própria Presidência da República não se esforça para que esse projeto caminhe. Além de todos os aspectos de benefícios diretos que o jogo pode trazer, o governo também ganha: estima-se que a movimentação com cassinos chegue a R\$ 20 bilhões anuais, metade desse valor se transformando em receita e, conseqüentemente, parte dele entraria como aporte à Previdência Social. Isso vem, mais uma vez, comprovar que o presidente Michel Temer não tem interesse nenhum em fortalecer nosso sistema previdenciário, mas está comprometido com a falência e a desmoralização da nossa aposentadoria.

Queríamos nós que o governo federal investisse em projetos que beneficiam o país, como a legalização do jogo, adotando metade da energia e dos gastos publicitários que teve com as "reformas" que



retiraram direitos da população e deixaram a classe trabalhadora exposta. Com mais esse retrocesso na aprovação desse importante projeto, podemos entender bem, principalmente em ano eleitoral, quem realmente está do lado das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. E, com certeza, não é esse Congresso Nacional e a Presidência do País.

Continuamos seguindo forte, na luta, com o apoio de parlamentares que acreditam no Brasil e em nosso forte potencial, para que o turismo se fortaleça e consigamos, ainda em 2018, implementar o jogo em nosso território. O que seria uma vitória para toda a nação. Afinal, Juntos Somos Fortes!

Moacyr Roberto Tesch Auersvald
Presidente da CONTRATUH

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade

SRTVS Quadra 701 - Conjunto D - Lote 5 Bl. B Salas 227 a 234 - Cep: 70.340-907 Brasília-DF
Fone: (61) 3322-6884 Fax: (61) 3321-2688
Home page: <http://www.contratuh.org.br>
E-mail: contratuh@contratuh.org.br

Diretoria Administrativa Efetiva

Diretor Presidente
MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD
Vice-Presidente
WILSON PEREIRA
Secretário Geral
GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Primeiro Secretário
CÍCERO LOURENÇO PEREIRA
Tesoureiro Geral
JOSÉ RAMOS FÉLIX DA SILVA
Primeiro Tesoureiro
CLÁUDIO FERNANDES ROCHA
Diretor de Planejamento
FRANCISCO CALASANS LACERDA
Diretor de Patrimônio
RAIMUNDO FREIRE DA COSTA
Diretora de Assuntos Previdenciários
VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS
Diretora de Assuntos Parlamentares
ROOSVELT DAGOBERTO SILVA
Diretor de Assuntos Sindicais
LUIZ ONOFRE CHAVES DE BRITO
Diretora da Mulher
MÁRIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMEISTER
Diretora da Infância, Adolescência, Juventude e Gênero
JÉSSICA MARQUES DE REZENDE

Diretoria Executiva Efetiva

HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
Jadir Rafael da Silva, Orlando Lourencel Rangel e Waltair Mendes Rodrigues

REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS

Divino Marques Braga, Luiz Henrique Pereira da Silva e Odeildo Ribeiro dos Santos
TURISMO E CASAS DE DIVERSÕES
Elisson Zapparoli, Eugênio Lopes Buch e Maria Rosalina Barbosa Gonçalves
ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Carlos Magno Pires Drumont, Maria da Penha Mesquita de Sousa e Maria Jose Mesquita Da Silva
EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES
Cícero Pereira da Silva, Orlando Nespolo e Osmar Vicente da Silva
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS
Francisco Rodrigues Correa, Luís Gustavo de Falco Sérgio e Antonio Alves do Carmo
LAVANDERIAS E SIMILARES
Hélio Amâncio Pinto, Jair Ubirajara da Silva e Valdeci Velez Figueiredo
INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS, BARBEIROS, LUSTRADORES DE CALÇADOS
Flávio de Castro Sobrinho, Laudicéia do Carmo e Wilson Avelino de Souza

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVO

Agapito Lopes Pereira, Henrique Bublitz e Luís Alberto dos Santos

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Brasilina Neta Avelino Santos, Joana Dar'c Quesado da Silva e José Guimarães

Suplentes da Diretoria

Adeilmo Pedro de Souza
Ana Cristina Correia
Ana Mendonça Silva
Anésio Schneider
Antonio Francisco dos Anjos Filho
Antônio Luiz de Souza

Antonio Souza Correia
Cícero Santos Silva
Diones Josefina Sangalli
Edimundo Alves dos Santos
Eduardo Borges Garcia
Fabio Moraes
Flávio Dias da Silva
Francisco de Castro Cardoso
Geraldo Pereira da Silva
Janari Veira da Rocha
Jane Maria Henckels
Joaquim Pedro dos Santos Filho
Joci Luiz de Souza
José Alves Alencar
José Benoni Jorge
José do Nascimento
José Guimaraes Júnior
José Renaldo Correa de Abreu
Luiz Carlos de Carvalho
Luiz Carlos Garcia Duenha
Luiz Vecchia
Marcos Sérgio da Silva
Rejane Carara Cabral
Rosecler Maria Torquato
Sandra Regina Ferreira Barbosa
Sérgio dos Santos Macedo
Sérgio Trajano de Sá
Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo
Sônia Regina Barcelos Vidal
Valter Ventura Oliveira
Wilson Osmar Martins

Jornalista responsável: Mylleni Rocha (Reg. 10148-DRT-DF)

Colaboração: Alysson de Sá Alves (Reg. DF3817JP) e Motim Conteúdo Criativo

Fotos: André Lima

Diagramação e Editoração Eletrônica: Fernanda Medeiros da Costa.

Fone: (61) 98280-7272

Impressão: Gráfica Zeni. Fone: (61) 3344-7584

Tiragem: 5 mil exemplares

CONTRATUH entra com ação no STF para impedir que Temer vote “Reforma” da Previdência durante intervenção no Rio

Tania Rêgo/ABr

Ação é motivada após pronunciamento do presidente Michel Temer, no dia 16 de fevereiro, quando anunciou que poderia suspender a intervenção na segurança pública no Rio de Janeiro para pôr em votação a “Reforma” da Previdência.

De acordo com os parlamentares, ficou clara a tentativa de “burlar a Constituição”, quando foi anunciada pelo presidente Michel Temer (PMDB) a suspensão ou revogação proposital da intervenção federal para aprovação da “Reforma” da Previdência. A ação é para impedir atos não apenas de Temer, mas dos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Eunício Oliveira que, “por declarações oficiais, são os autores do justo receio de dano irreparável ao direito líquido e certo reivindicado, cuja defesa será realizada pela Procuradoria Geral das respectivas Casas Legislativas e pela Advocacia Geral da União”, aponta a ação.

“O mínimo que o STF tem que fazer é conceder (a liminar), porque o presidente Michel Temer fala uma heresia constitucional: a intervenção é pra valer, de mentirinha, pra enganar trouxa?”, questionou Arnaldo Faria de Sá. “Hoje deverá ser distribuído pela secretaria do STF o pedido para algum ministro. Estamos esperando essa escolha para procurá-lo pessoalmente, porque não pode haver sequer discussão a respeito da “Reforma” da Previdência com um decreto de intervenção em vigor”, afirmou.

O objeto do Mandado de Segurança é a “garantia da in-



tegridade da Constituição e do processo legislativo de emenda constitucional, conforme imperativo máximo do §1º do art. 60 da Carta Magna, em razão dos atos e pronunciamentos oficiais das autoridades coatoras que revelam justo receio de dano irreparável ao direito líquido e certo do povo brasileiro, exercido por meio de seus representantes eleitos direta e democraticamente, de garantir a estabilidade e integridade da Constituição, do pacto federativo e da democracia”.

“Queremos saber o real motivo de toda essa artimanha do governo, que está sempre arranjando caminhos escusos para tentar aprovar suas medidas antidemocráticas e que beneficiam apenas pequenos grupos econômicos, em detrimento da

qualidade de vida da população. Nós, enquanto movimento sindical e representantes da classe trabalhadora, não admitiremos esse tipo de conduta inconstitucional”, afirma Moacyr Roberto Tesch Auersvald, presidente da CONTRATUH.

A ação é apoiada pela Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCTS), pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH), Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre (CNTTT) e pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), e no momento aguarda distribuição regular no STF e designação de relator.

Mulheres na salvaguarda da democracia

Março chegou e com ele a luta das mulheres se intensifica. Reafirmamos que basta de discriminação, retirada de direitos e de violência. Pelo fortalecimento da democracia, garantia de direitos, combate a impunidade e o desmonte da Previdência Social, validamos nossa resistência contra todo retrocesso que tem ameaçado as mulheres e a classe trabalhadora.

O Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de Março, tem uma história de lutas pela valorização da mulher, lembrando de sua força e sensibilidade para conquistar seu espaço.

Assim, este dia está relacionado aos movimentos feministas que buscam mais dignidade para as mulheres, tentando organizar uma sociedade mais justa e igualitária.

Apesar da discriminação contra a mulher ser bem antiga, é a partir da Revolução Industrial, em 1789, que os movimentos e reivindicações começam a crescer.

Tudo começou com a mobiliza-



ção organizada por operárias de uma fábrica de tecidos em Nova York, Estados Unidos, em 8 de março de 1857. Neste dia, 129 operárias paralisaram suas atividades para reivindicar melhores condições de trabalho, redução de carga horária de 14 horas para 10 horas e direito à licença maternidade. A polícia e os donos da fábrica reagiram duramente, trancando essas mulheres no local e em seguida atearam fogo, fazendo com que

todas morressem carbonizadas.

A partir daí esse dia foi escolhido para ser o Dia Internacional da Mulher em homenagem a essas operárias, que representam as diversas lutas empreendidas pelas mulheres na sociedade.

Não foram poucas as mulheres pioneiras que, através de suas lutas, conseguiram construir uma sociedade mais justa para a atuação da mulher.

(Fonte: Imprensa NCST)

Centrais se reúnem com novo presidente do TST

Representantes das principais centrais sindicais estiveram com João Batista Brito Pereira, ministro desde 2000 e que assumiu a presidência do Tribunal Superior do trabalho no lugar de Ives Gandra Filho. O objetivo do encontro foi parabenizar o ministro recém-empossado e tratar sobre a nova lei da Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro do ano passado.

Durante toda audiência os representantes das centrais seguiram unificados no sentido de buscarem apoio junto ao presidente, para que fossem analisados os processos e ADIN's (Ações Diretas de Inconstitucionalidade), que dizem respeito à lei trabalhista e o custeio sindical. "Precarizaram as relações de



Moacyr Roberto, Calixto Ramos e Brito Pereira

trabalho, e o único custeio que tínhamos, deram jeito de tirar", analisou o presidente da Nova Central, José Calixto Ramos. Ainda de acordo com Calixto, as

centrais sindicais já estão tendo que demitir alguns de seus funcionários por conta da preocupação de não terem mais recolhido o recurso sindical.

Os líderes sindicais reforçaram também sobre questões trabalhistas e sindicais, e que certamente terão caminhos morosos junto à justiça brasileira. "Diante das dificuldades vivenciadas pelas centrais sindicais, o Governo Federal, e parte do Congresso Nacional, acabaram praticando uma crueldade com os trabalhadores que não terão força de negociação junto ao empresário disse Calixto. Participou também da audiência, o secretário-geral da Nova Central e presidente da CONTRATUH, Moacyr Roberto Tesch Auersvald.

Direito ao voto da mulher completa 86 anos, mas ainda há um longo caminho pela frente

As eleições diretas são a expressão mais democrática de uma população, mas só se tornaram acessível no Brasil em 1932, quando as mulheres conquistaram o direito ao voto. O que poucas pessoas discutem, além do absurdo de proibir alguém de exercer sua cidadania, é que essa luta não surgiu do dia para a noite: ela já havia começado muito tempo antes e o Brasil poderia ter sido a primeira nação do mundo a aprovar o sufrágio feminino.

No século anterior, em 1891, constituintes assinaram uma emenda ao projeto da Constituição conferindo direito de voto à mulher – mas tal emenda foi rejeitada. A ideia de mulheres atuando na esfera pública sempre fora repelida em todo o mundo e levaria algumas décadas para que os mais elementares direitos fossem obtidos, ainda mais no papel que na prática.

E apesar de hoje ser impensável proibir alguém, independentemente de gênero, credo ou raça, de votar, ainda existem países que até recentemente, nesta década, vetavam suas mulheres de escolher representantes, como é o caso da Arábia Saudita, que só liberou o sufrágio feminino em 2011.

Se pararmos para analisar, esse tipo de ação machista ainda ecoa na



Fotos: Divulgação

nossa política: no Brasil, pouco mais de 10% dos deputados federais são mulheres. Ocupamos o 154º lugar entre 193 países do ranking mundial de participação feminina no Parlamento, à frente apenas de alguns países árabes, do Oriente Médio e de ilhas polinésias, enquanto países com pouca expressão e menos desenvolvidos que o Brasil, como Ruanda e Bolívia, chegaram a implementar cotas para mulheres nas cadeiras do Congresso.

Esse tipo de comportamento só mostra que a luta pela igualdade ainda tem um longo caminho pela

frente. O direito ao voto é só uma peça desse quebra-cabeça, que contempla ainda a luta pela igualdade salarial entre os gêneros, fim do assédio sexual e da violência doméstica, volta de proteções à lactantes previstas na CLT e que foram ceifadas na "Reforma" Trabalhista e tantos outros pontos que só um Parlamento com mais mulheres pode ter a sensibilidade de discutir. Por isso, é sempre necessário dizer: ainda temos um longo caminho pela frente, até nos tornarmos uma nação que respeita todos os seus cidadãos e cidadãs de forma igual.



Calendário Eleitoral

Eleições Gerais de 2018

O Calendário das Eleições Gerais de 2018 traz as principais datas do processo eleitoral a serem observadas por candidatos, partidos, eleitores e pela própria Justiça Eleitoral.

Foram incorporadas ao calendário as modificações introduzidas pela Reforma Política (Lei nº 13.487 e Lei nº 13.488), aprovadas pelo Congresso Nacional em outubro do ano passado.

Em 2018, os eleitores vão eleger o presidente da República, governadores dos Estados, dois terços (2/3) do Senado Federal (54 senadores, dois em cada Estado),

deputados federais e deputados estaduais ou distritais.

O dirigente sindical deve conhecer e cumprir as regras do Calendário Eleitoral sob pena de se eleito, ficar impedido de assumir o mandato.



Pesquisas eleitorais

1º de janeiro: iniciado o período de obrigação de registro das pesquisas de opinião pública junto à Justiça Eleitoral.

Propaganda institucional

1º de abril: início das propagandas institucionais do TSE no rádio e TC destinadas ao incentivo e esclarecimento sobre regras e funcionamento do sistema eleitoral.

Filiação partidária

Até 7 de abril: prazo para filiação a Partido Político por aquele que pretende concorrer a algum cargo eletivo. E, para obtenção de registro dos estatutos dos Partidos junto à Justiça Eleitoral.

Retirada e transferência de título eleitoral

9 de maio: último dia para o eleitor requerer o título, alterar seus dados cadastrais ou fazer transferência de domicílio eleitoral.

Dirigente sindical

6 de junho: data final para que o dirigente sindical se afaste da entidade na qual representa e defende os trabalhadores (as) para disputar as eleições. Caso não cumpra com a descompatibilização de 4 meses antes do pleito e o dirigente sindical seja eleito, poderá ser impedido de assumir o mandato parlamentar.

Agentes públicos

7 de julho: três meses antes das eleições, os agentes públicos ficam proibidos de praticar várias condutas, entre as quais: nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens, ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, remover, transferir ou exonerar servidor público, ressalvados os casos especificados pela Lei. Também ficam proibidos de realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma prefixado e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública. Ainda são vedadas, a partir dessa data, a realização de inaugurações e a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Voto em trânsito

17 de julho a 23 de agosto: prazo para que o eleitor se habilite a votar nos locais de votação dos municípios com mais de cem mil eleitores que terão seções disponíveis para o voto em trânsito divulgados.

Registro de candidatura

15 de agosto: último dia para os partidos políticos e as coligações apresentarem junto à Justiça Eleitoral o requerimento de registro de candidatos. O TSE receberá o requerimento de candidatos a presidente e vice-presidente da República, e os tribunais regionais eleitorais (TRES) o requerimento de candidatos a governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes, deputado federal e deputado estadual ou distrital.

Propaganda eleitoral

16 de agosto: passa a ser permitida a realização de propaganda eleitoral, como comícios, carreatas, distribuição de material gráfico e propaganda na Internet (desde que não paga), entre outras formas.

Horário eleitoral gratuito

De 31 de agosto a 4 de outubro: período de duração da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. O período foi reduzido de 45 para 35 dias.

Prisões

22 de setembro: a contar desta data nenhum candidato poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito.

2 de outubro: nenhum eleitor poderá ser detido ou preso, salvo em flagrante delito, acrescido de exceção por sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto.

Debates e comícios

Até 4 de outubro: finaliza o prazo de debates no rádio e na televisão. E, também termina a propaganda política mediante reuniões públicas ou promoção de comícios.

Material gráfico e carreatas

6 de outubro: data-limite para que seja feita a distribuição de material gráfico e a promoção de caminhada, carreatas, passeatas ou carro de som que transite pela cidade divulgando jingles ou mensagens de candidatos.

■ Poder Legislativo

“Reforma” Trabalhista: Congresso Nacional vai instalar Comissão Mista da MP 808/2017

Editada pelo governo Temer em novembro do ano passado, a Medida Provisória (MP) 808/2017, que altera e aprofunda as maldades da “Reforma” Trabalhista, configurada na Lei nº 13.467/17, terá sua Comissão Mista instalada no dia 6 de março. Com a instalação do colegiado deverão ser eleitos o presidente (senador) e vice-presidente dos trabalhos (deputado) e, ainda, serem designados o relator (deputado) e relator-revisor da MP (senador). A MP teve sua vigência prorrogada pelo presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira (MDB-CE), no

dia 20 de fevereiro, e terá sua validade até 23 de abril. Os deputados e senadores ofereceram mais de 900 emendas à MP com o objetivo de revogar os efeitos nefastos da “Reforma” Trabalhista sobre a vida do povo. Desse modo, o início dos debates na Comissão Mista vai reacender as discussões dos impactos da Lei nº 13.467, que começou a vigorar em 11 de novembro de 2017, não gerou os postos de trabalho esperados e precarizou ainda mais as relações trabalhistas, de modo estão sendo oferecidos “bicos” ao invés de empregos decentes.

■ Poder Executivo

Medida Provisória cria o Ministério Extraordinário da Segurança Pública

Após promover a intervenção federal no Rio de Janeiro sob a suposta alegação de que o ato se faz imprescindível para a retomada da paz social no Estado, o governo Temer inova mais uma vez ao editar, no dia 26 de fevereiro, a Medida Provisória (MP) 821 determinando a criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública. A Pasta, que será comandada pelo ministro Raul Jungmann, que estava à frente do Ministério da Defesa, terá como principal missão coordenar ações na área em conjunto com os estados. Pelo texto da MP, são transferidas ao novo ministério a coordenação da segurança em todo o território

nacional, o patrulhamento de rodovias federais, defesa dos bens da União e organização da política penitenciária, entre outras responsabilidades. Estarão subordinados ao novo ministério os departamentos de Polícia Federal, de Polícia Rodoviária Federal e o Sistema Penitenciário Nacional; os conselhos Nacional de Segurança Pública; Nacional de Política Criminal e Penitenciária; e a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Com a publicação da MP, o atual Ministério da Justiça e Segurança Pública passa a se chamar apenas Ministério da Justiça. O Ministério da Defesa passou a ser comandado pelo general Joaquim Silva e Luna.

■ Poder Judiciário

Ministro Brito Pereira toma posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A nova diretoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tomou posse em sessão solene dia 26 de fevereiro. No biênio 2018/20, a presidência da Corte será comandada pelo ministro João Batista Brito Pereira, a vice-Presidência pelo ministro Renato de Lacerda Paiva e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho pelo ministro Lelio Bentes Corrêa. Em seu discurso, o ministro Brito Pereira destacou que a implementação da “Reforma” Trabalhista será prioridade, após os necessários debates e a maturação do convencimento dos ministros na comissão instituída para esse fim. No início de fevereiro, o plenário da Corte aprovou a criação de uma comissão especial que fará uma proposta de instrução normativa sobre a aplicação da “Reforma”

Trabalhista. “A prioridade agora é a implantação da “Reforma” Trabalhista na jurisprudência do TST, após os necessários debates e a maturação do convencimento dos ministros integrantes da Comissão instituída aqui para este fim. No que depender de mim, e acredito que do Tribunal, a lei será cumprida, pois vivemos em um Estado Democrático de Direito”. Damos boas-vindas ao novo presidente do TST e esperamos que a Corte tenha suas portas abertas e ouça os reclames da classe trabalhadora. As centrais sindicais já foram recebidas em audiência e ouviram do novo presidente do TST que “as portas do Tribunal estarão sempre abertas para o diálogo, seja com as entidades de representação profissional, seja com a classe empresarial”.

Gerente que teve de trabalhar durante gravidez de risco consegue aumentar indenização

Fotos: Divulgação

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) proveu, por unanimidade o recurso de uma ex-gerente da T-Systems do Brasil Ltda., de Santo André (SP), e aumentou de R\$ 10 mil para R\$ 30 mil o valor de indenização a ser pago pela empresa por permitir que ela trabalhasse mesmo correndo o risco de parto prematuro. Segundo os ministros, a empresa tem capacidade econômica para pagar valor mais justo diante do dano causado à trabalhadora.

No recurso, a gerente argumentou que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) constatou o desrespeito à legislação trabalhista pela empresa ao não permitir o seu afastamento, mesmo com a apresentação de atestado médico com indicação de gravidez de risco. A trabalhadora, que acabou tendo realmente parto prematuro, disse que a T-Systems tinha ciência de sua situação, e que tudo ocorreu devido a situações de estresse na empresa. Para ela, o valor fixado nas instâncias inferiores não



condiz com a capacidade econômica da empresa, que é "uma multinacional, dentre as maiores empresas de Tecnologia da Informação do mundo, patrocinadora da camisa do Bayern de Munique da Alemanha, com mais de mil empregados, somente no Brasil".

A T-Systems considerou desca-

bidas as alegações da trabalhadora de que o parto prematuro teve relação com suas atividades na empresa. Ao contestar o pedido de majoração do valor, sustentou que a perícia não constatou relação entre o parto prematuro e atividade exercida. "A criança não apresentou qualquer seqüela, ou seja, tudo demonstra que não há motivos para majoração da condenação", alegou.

A ministra Maria Helena Mallmann, relatora do recurso da trabalhadora, disse que, dentro do contexto apresentado pelo Regional, no qual a trabalhadora teve de prestar serviços mesmo com atestado médico para prevenir complicações no parto, o valor fixado não atende ao critério pedagógico da pena, pois não considerou o porte econômico da T-Systems. Segundo Mallmann, o valor de R\$ 10 mil não inibe outras situações similares.

(Ricardo Reis/CF)

Processo:

RR-2193-75.2011.5.02.0016

(Fonte: TST)



Crianças Desaparecidas



KARLA VICTÓRIA ALVES FERREIRA
Desaparecida em
02/11/2005



CAROLINE MENEZES CARDOSO
Desaparecida em
13/04/2003



MICHELE DE JESUS DA CONCEIÇÃO
Desaparecida em
07/09/2006

Coordenação da ReDesap
PR/SEDH/SPDCA
Telefone:
(61) 3429.9336
E-mail:
criancasdesaparecidas@
mj.gov.br

Envie o boletim informativo
de sua entidade para a CONTRATUH



Disque-denúncia

100



A CONTRATUH está presente também
nas redes sociais, acesse e participe



Curta-nos no Facebook: www.facebook.com/contratuh

Siga-nos no Twitter: www.twitter.com/contratuh

Assista-nos no Youtube: www.youtube.com/user/contratuh



NÃO FAÇA SUA VIDA VIRAR UMA DROGA: DIGA NÃO ÀS DROGAS



Acesse o nosso site:
www.contratuh.org.br



IMPLEMENTANDO O **TURISMO**
REGULAMENTANDO OS **CASSINOS**
TEREMOS MAIS EMPREGOS